



RESOLUÇÃO SESA n° 565/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 45, Inciso XIV, da Lei n° 8.485, de 03.06.1987,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar a **Comissão de Acompanhamento Fiscalização e Avaliação** para acompanhar a execução das metas constantes do Termo de Parceria n° 008/2007, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR/Hospital e Maternidade São Paulo.

Artigo 2º A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação será composta pelos seguintes representantes:

12ª Regional de Saúde de Umuarama

Silvia M.C.R Narcizo – Titular

Flavio Posseti – Suplente

Conselho Estadual de Saúde

Marcelo Montanha da Silva – Titular

Antonio Pitol – Suplente

NOROSPAR/Hospital São Paulo

Gilberto Carlos Lopes – Titular

Laércio Scanavaca Júnior – Suplente

Artigo 3º Fica revogada a Resolução n° 0415/2005.

Artigo 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Curitiba, 17 de novembro de 2008.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado